

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211 Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 49/2023, de 14 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão da Lei Complementar n° 195, de 08 de Julho de 2022".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a Comissão que dispõem sobre a Lei Complementar, n° 195 de 08 de Julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com os seguintes membros:

Presidente: Reginaldo José Araújo - RG 45.535.261-6

Vice-Presidente: Ana Carolina Barbosa de Almeida – RG 43.715.578-X

Tesoureiro: Ronaldo Marcelino Teixeira - RG 26.820.368-4

ART. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Agosto de 2023.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,

Data e local supra

Ana Carolina Barbosa de Almeida

RG 43.715.578-X